



### TERMO ADITIVO Nº 04

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – EIRELI, com sede na Rua Pará nº 505-Casa, bairro Pituba, município de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.850.970/0001-16, neste ato representada pelo Sr. FELIPE FALCÃO PEREZ, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.133.894-86, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.115.495-00, residente na Rua Professor Cassilnadro Barbuda nº 1038, Apto. 701, Ed. Estrela do Mar, no município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c §8º do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/12/2019** e termo final **01/12/2020**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (4,7818%), no período de um ano, observando a fórmula prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 043/2016, ficando o valor mensal alterado, com efeitos retroativos a junho de 2019, para **R\$ 512.960,84 (quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, estimando-se, para os próximos doze meses, o valor global de **R\$ 6.155.530,08 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos)**, ficando, conseqüentemente, alterados os valores unitários por postos de serviços para:

so.



LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
VITÓRIA DA CONQUISTA	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.221,70
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.810,45
	Posto de Ronda Noturno Motorizado Armado	R\$ 11.813,20
	Posto de Supervisão de Pessoal	R\$ 5.146,85
JEQUIÉ	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.221,70
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.810,45
	Posto de Fiscalização de Pessoal Diurno Armado	R\$ 8.677,22
ITAPETINGA	Posto de Vigilância Diurno Armado	R\$ 8.221,70
	Posto de Vigilância Noturno Armado	R\$ 9.810,45
	Posto de Fiscalização de Pessoal Diurno Armado	R\$ 8.677,22

**Subcláusula Primeira** – Considerando a retroatividade do reajuste aplicado (junho a novembro/2019), apura-se uma diferença no valor total de R\$ 17.618,10 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos), conforme cálculos constantes do Processo SEI nº 072.4160.2019.0019128-21.

**Subcláusula Segunda** – A CONTRATANTE deixa de aplicar a revisão da variação salarial, em virtude da não homologação da **Convenção Coletiva do Trabalho 2019/2020** do SINDVIGILANTES-BA – Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado da Bahia, o SINDMETROPOLITANO – Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança, Vigias, Combate e Incêndios, Porteiro, Curso de Formação, Similares e seus Anexos e Afins das Cidades e Regiões de Camaçari, o SVITABUNA – Sindicato dos Vigilantes de Itabuna e o SINDESP – BA – Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia, reservando-se à CONTRATADA, o direito de requerer a revisão, quando da sua devida homologação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.



## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 29 de novembro de 2019.

  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**FELIPE FALCÃO PEREZ**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

01. Denize Almeida Silva  
CPF Nº 019.242.525-03

02. Carla Lima  
CPF Nº 968.837.315-04





(cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), passando para R\$ 9.817.735,00 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/18. FIRMADO EM: 19/11/19. PROCESSO: SEI nº 043.4116.2019.0016331-55. CONTRATADA: LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado com a consequente redução do valor do contrato em R\$ 376,17 (trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), passando para R\$ 257.749,33 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/19. FIRMADO EM: 08/10/19. PROCESSO: SEI nº 043.4116.2019.0016045-62. CONTRATADA: ITACARÉ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Altera a meta física com a consequente aporte de recursos ao Contrato no valor de R\$ 59.076,02 (cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e dois centavos), passando para R\$ 573.245,01 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/19. FIRMADO EM: 28/01/19. PROCESSO: SEI nº 043.4040.2019.0013192-48. CONTRATADA: MADRE MAIS EMPREENHIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física com a consequente aporte de recursos ao Contrato no valor de R\$ 151.311,05 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e onze reais e cinco centavos), passando para R\$ 1.957.366,18 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 152/2018 - PROCESSO SEI Nº 011.6536.2019.0070849-04. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ANGRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$67.731,24 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e supressão de R\$142.487,44 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao valor do contrato originário, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 08/10/2019, e do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos a 30/10/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0091; Destinação de Recurso: 0.108.000000 e 0.331.100346; PAOE: 7531; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Território: 7200. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL  
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.004/60/2019	AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	SOFÁ, de 03 lugares, com braços, dimensões entre 2100 e 2300 mm (largura).	Un	1	677,00	677,00
11.004.004/70/2019	CBL CASA DAS BORRACHAS LTDA	CARRO, tipo supermercado, capacidade mínima 180 litros.	Un	1	449,00	449,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.004/68/2019	AGUIA COMERCIAL EIRELI	CADEIRA, com espaldar médio, giratória,	Un	18	335,07	6.031,26
11.004.004/54/2019	TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA	LONGARINA, de 03 lugares, espaldar médio,	Un	5	608,51	3.042,55
11.004.004/67/2019	PLASTFIVE INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda,	Un	500	2,56	1.280,00
11.004.004/65/2019	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CONDICIONADOR, de ar, split hi wall.	Un	20	3.261,84	65.236,80

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.004/71/2019	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF A3 ICP-BRASIL.	Un	2	399,90	799,80

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 250/2019 - PROCESSO Nº 074.7972.2019.0053308-64; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Tera Ltda - EPP; CONTRATO Nº 037/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 60 dias. Nº 259/2019 - PROCESSO Nº 074.7063.2019.0044237-80; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo EIRELI; CONTRATO Nº 238/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo e mudança de fiscal; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6910; Fonte: 0631101449/114; Elemento de Despesa: 3390.33.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 003/2018 \* - UESB/SANTOS & LEONARDO LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/01/2020 e termo final o dia 11/01/2021, conforme o constante no processo nº 072.4160.2019.0029451-11. Assinatura em: 11/12/2019. \* Republicado por incorreção. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 043/2016 \* - UESB / TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI. Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2019 e termo final 01/12/2020, conforme consta no processo nº 072.4160.2019.0019128-21 (SEI-BA). Assinatura em: 29/11/2019. \* Republicado por incorreção. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATOS - UESC  
Nº 176/2019: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME.; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2019.0018972-63; OBJETO: Aquisição reagentes; PE Nº 154/2019; Valor: R\$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos reais); D.O. 11304.0001. 12.364.212.6908.570 0.33.90.3000.0114000000.1; Prazo: de entrega dos bens é 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 18/12/2019.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA- OBJETO: prestação de serviços de link internet com velocidade mínima de 100 Mbps. - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 22.999,92 - PROCESSO Nº 129/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - PRAZO: 24 meses - ASSINATURA: 10.12.2019 - Salvador, 19 de dezembro de 2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2019/DG/SIHS. PROCESSO Nº 1330180078960. CONTRATADA: SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos Municípios de Jequié, Guanambi, Macaúbas e Caetité. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 979.329,36 (Novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.131.200958; Projeto/Atividade: 17.512.213.5522; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Base Legal: Art. 131, Lei Estadual nº 9.433/05. Data da Assinatura, 18/12/2019 - Leonardo Góes Silva - Secretário.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Termo Aditivo nº 121/2019 ao contrato nº 047/2018. Partes: CERB e CONSÓRCIO ROBLE / CEARÁ MENDES. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário em mais 60 (sessenta) dias.



<b>TAD</b>		<b>Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>11302.0001.19.0000126-3</b>
<b>Data do Termo Aditivo:</b> 09/12/2019	<b>Valor do Termo Aditivo:</b> 6.155.530,08 [X] Adição [ ] Redução [ ] Remanejamento [ ] Mudança de Credor			<b>Novo Fim da Vigência:</b> 01/12/2020
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia				
<b>Unidade Gestora:</b> 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora				
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 11302.0001.16.0000297-8	<b>Tipo Instrumento:</b> Contrato	<b>Nome do Credor:</b> TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 16.850.970/0001-16	
<b>Início da Vigência:</b> 14/12/2016	<b>Fim da Vigência:</b> 01/12/2019	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 5.065.493,76	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 19.399.815,47	
<b>Saldo Disponível:</b> 2.431.153,85	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico	<b>Tipo de Despesa:</b> Compras e Serviços	<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Sim - 13,32%	
<b>Justificativa:</b> TAD referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.				
<b>Situação:</b> Autorizado				

<b>DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Valor da Dotação:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
2019	11302.0001.12.122.502.2000.9 900.33903700.0114000000.1	7.724.728,10	2.431.153,85	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	6.155.530,08	0,00	8.586.683,93

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
<b>Dotação Orçamentária:</b> 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903700.0114000000.1				
<b>Data Vencimento:</b>	<b>Saldo Disponível:</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b>
09/12/2019	0,00	6.155.530,08	0,00	6.155.530,08